

**LEI Nº 6.560, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 .**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
crédito adicional suplementar :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.526,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo relacionado:

**100002.1236100342.107 – Manut. e Conserv. de Instalações, Equip. e Serviços de Apoio à Manut. e Desenv. do Ens. Fundamental**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	453	1.1.08.0014.014	228.526,00

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos ocorrerão por conta do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas nº 201802980-6, sedo que tal recurso não está previsto no orçamento para o exercício 2018.

**Artigo 3º** - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Gabinete.

10/12/2018  
10:41:10  
EX